

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 179

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 7 de outubro de 2011

Evento marca 70 anos do Sindbeb em Pernambuco

Entidade contabiliza sete mil associados e abrange todas as empresas de bebidas

As atividades desenvolvidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas de Pernambuco (Sindbeb), em 70 anos de luta por melhorias salariais e condições de trabalho para a categoria, pautaram o Grande Expediente Especial, promovido na manhã de ontem. A iniciativa partiu da deputada Teresa Leitão (PT), que ressaltou a importância do segmento e dos que nele atuam. Com um total de sete mil associados, a organização abrange todas as empresas de bebidas e água mineral do Estado.

“O Sindbeb surgiu num momento de lutas políticas. Exerceu papel relevante ao intermediar negociações junto às indústrias de bebidas e os trabalhadores do segmento, alcançando importantes vitórias”, observou Teresa Leitão. O deputado Tony Gel (DEM) parabenizou a petista pela iniciativa e reforçou a importância em homenagear a organização sindical pelos resultados obtidos ao longo do tempo.

Na ocasião, o coordenador-geral do Sindbeb, Gilvan Lima, enfatizou a “honra” em integrar a direção do sindicato e agradeceu aos parlamentares a homenagem. “Depois de muitos anos de luta, vivenciamos um momento histórico marcado por transformações e avanços socioeconômicos. É um período marcado pela instalação de novos empreendimentos”.

Também participaram, a técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Jacqueline Natal, e o diretor de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Augusto César, entre outros integrantes do Sindbeb. Ambos enfatizaram a necessidade de inserir os trabalhadores no contexto atual, focado no desenvolvimento.



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - A petista Teresa Leitão (tribuna) sugeriu homenagem e compartilhou trajetória de conquistas da instituição

Aula de Cidadania



RINALDO MARQUES

Estudantes do Curso de Guia de Turismo da Escola de Referência Eptácio Pessoa, localizada no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto. Convidados pelo deputado Betinho Gomes (PSDB), os 43 alunos aprenderam sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o trabalho parlamentar e a elaboração de leis, durante a Aula de Cidadania. “É a partir do conhecimento do trabalho realizado pelo Legislativo que eles formarão as próprias opiniões. Os dados compartilhados são relevantes para formar os futuros eleitores”, destacou Gomes. “O grupo tem a oportunidade de mergulhar na história do monumento Palácio Joaquim Nabuco, uma experiência importante”, frisou o professor Gilson Ciriaco da Silva. Para o estudante Ayrtton da Silva, “quem deseja seguir a carreira de guia turístico precisa aprender muito e a iniciativa da Alepe é uma ótima oportunidade”. Durante a reunião plenária, o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), saudou os visitantes.



RINALDO MARQUES

AGENDA - Mary Gouveia informou que, no próximo dia 25, haverá atividades direcionadas às servidoras da Casa

Outubro Rosa conta com apoio do Poder Legislativo

Participação ocorre pelo segundo ano consecutivo

Pelo segundo ano consecutivo, a Assembleia Legislativa de Pernambuco participa da Campanha Outubro Rosa. De hoje até domingo, o Palácio Joaquim Nabuco e outros prédios da Capital pernambucana ganharão iluminação na cor rosa para lembrar as mulheres quanto à importância da pre-

venção ao câncer de mama. “As luzes também serão acesas, na Assembleia, no próximo dia 25, quando a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em parceria com a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico, promoverá programação especial para as servidoras. A iniciativa conta com o apoio

da Assistência de Saúde e da Associação de Cônjuges dos Parlamentares da Alepe”, informou a deputada Mary Gouveia (PHS), presidente do colegiado que representa o segmento feminino no Legislativo de Pernambuco.

O movimento teve início nos Estados Unidos, onde aconteciam mutirões de ma-

mografias durante o mês de outubro e as cidades eram enfeitadas com laços rosa. A popularidade alcançou o mundo, e, atualmente, é realizado em várias localidades.

“Congratulo a Mesa Diretora da Alepe por se engajar na luta e, assim, chamar a atenção para medidas preventivas”, pontuou.

Saneamento

Recife, 8ª pior Capital do País na prestação do serviço

O sistema de saneamento básico no Brasil precisa melhorar, principalmente no Recife, considerada a 8ª pior Capital do País, com apenas 39% do território contemplado. A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Carlos Santana (PSDB), que repercutiu a pesquisa realizada pelo Instituto Trata Brasil, Organização Não-Governamental (ONG) que estuda a qualidade desse serviço nas cidades brasileiras.

Os dados se tornaram públicos na semana passada. “A gestão das empresas é deficitária. Há perda de água e falta fiscalização, conforme determina a Lei do



RINALDO MARQUES

CRÍTICO - Carlos Santana detalhou pesquisa de ONG

Saneamento (11.445/07)”, observou.

Entre as Capitais nordestinas, Recife ganha somente para Maceió. No levanta-

mento, Jaboatão dos Guararapes e Olinda ocupam, respectivamente a 9ª e 19ª posições, com o pior atendimento entre os 81 municí-

pios com mais 300 mil habitantes pesquisados. “O País avança lentamente na melhoria desse serviço. É fundamental o comprometimento entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais”, acrescentou.

O estudo, realizado em 2009, usou como base o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento e foi divulgado pelo Ministério das Cidades. Para elaborar a pesquisa, o Instituto usou dez indicadores diferentes. Considerou a população total atendida com água tratada e com rede de esgoto; tratamento de esgoto por água consumida; índice de perda de água tratada e tarifas.

Pré-Sal

Congresso votará partilha de royalties

A discussão da partilha dos royalties gerados a partir da exploração do Pré-Sal brasileiro com os Estados não-produtores de petróleo e derivados pode chegar ao fim. A área tem sido alvo de atenção especial devido às projeções de exploração petrolífera, sob a coordenação da Petrobras. O espaço, localizado no subsolo do Oceano Atlântico, estende-se do Norte da Bacia de Campos ao Sul da Bacia de Santos, desde o Alto Vitória até o Alto de Florianópolis, respectivamente. A espessura da camada de sal na porção centro-sul da Bacia de Santos chega a 2.000 metros, enquanto na área norte da bacia de Campos é de aproximadamente 200 metros.

A análise quanto ao fim do embate foi apresentada, ontem, pelo deputado Sílvio Costa Filho (PTB). No próximo dia 26, o projeto que aborda o tema será apreciado no Congresso Nacional. Na tribuna da Alepe, o parlamentar declarou que acredita na distribuição dos valores com todo o País e sugeriu uma audiência pública sobre o assunto. “A Assembleia não pode ficar alheia ao debate, cujo impacto é de grande importância para a economia pernambucana”, asseverou.



RINALDO MARQUES

COSTA FILHO - Relevância

Há indefinições, por exemplo, quanto a que setores será destinado o montante, se na saúde, segurança pública ou educação. A estimativa é que Pernambuco receba quase R\$ 8 bilhões a mais, em seis anos. “É importante inserir a Amupe (Associação Municipalista de Pernambuco) no debate, porque haverá ampliação dos repasses para os municípios”, acrescentou.

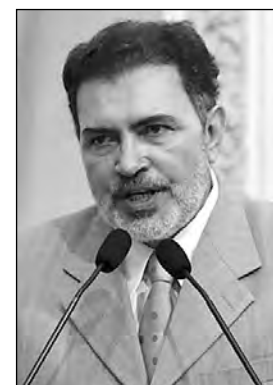
Por fim, Costa Filho apoiou a análise do governador Eduardo Campos sobre o fato de o Nordeste contabilizar maior participação nos royalties. Os senadores Jarbas Vasconcelos, Armando Monteiro Neto e Humberto Costa serão convidados para abordar o tema.

PLENÁRIO

Roberto Magalhães

A homenagem que o Parlamento promoveu, anteontem, aos 44 anos de vida pública do político Roberto Magalhães (DEM) motivou, ontem, o pronunciamento do correligionário e deputado Tony Gel. O parlamentar agradeceu ao presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), pela oportunidade de coordenar o evento proposto por Júlio Cavalcanti (PTB).

“Foi uma noite de alegria. O Plenário ficou pequeno para tantos políticos, amigos e familiares”, comentou Gel, parabenizando Cavalcanti pela iniciativa. “Um dos homens públicos mais respeitados do Brasil, Roberto Magalhães deixa prematuramente a política. Poderia ainda contribuir no Congresso Nacional, na condição de deputado federal ou, quem sabe, como senador”, observou.



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1072, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no período de 10 a 29 de outubro de 2011, quando estará viajando à China, participando de Missão cultural com o objetivo de promover o intercâmbio comercial, tecnológico e cultural entre o Brasil e a China.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 6 de outubro de 2011.

GUILHERME UCHOA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1073, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Everaldo Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Everaldo Cabral, no período de 10 a 30 de outubro de 2011, quando estará viajando à China, participando de Missão Oficial Brasil/China 2011.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 6 de outubro de 2011.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº 746/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo, de acordo com o Requerimento nº 706/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes, aprovado em 13 de setembro de 2011, e a partir das indicações dos líderes do Governo e da Oposição, através dos Ofícios nº 28/2011, 26/2011 e 27/2011.

RESOLVE: Criar uma Comissão suprapartidária das comemorações do centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, realizada durante o ano de 2012, composta dos seguintes Deputados:

Henrique Queiroz (PR)
Sebastião Oliveira Júnior (PR)
João Fernando Coutinho (PSB)
Antônio Moraes (PSDB)
Tony Gel (DEM)

Sala Torres Galvão, em 06 de outubro de 2011.

GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D’Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcommunic@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 747/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º159/2011, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE**: exonerar **ROBERTA JAROSLAVSY**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **SÉRGIO RICARDO DA SILVA PIMENTEL**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 748/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º048/2011, do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE**: exonerar **GUSTAVO JOSÉ DE LUNA CAMPOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 749/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº131/2011, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: nomear **REBECA BARRETO DUQUE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 83% (oitenta e três por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 750/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º080/2011, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
IBRAHIM DE SÁ LISBOA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114,65%
JÉSSICA LILLIANY RAMOS DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114,65%

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 577/2011 A 579/2011 E EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 565/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO; PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 575/2011, 576/2011, 580/2011 E 581/2011 E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 582/2011, ORIUNDOS NA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE REGISTRA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO SOBRE A PRECARIIDADE DOS MATADORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM SEM NENHUM INVESTIMENTO QUANTO A HIGIENE. APELA AO GOVERNO DO ESTADO E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA, JUNTAMENTE COM SECRETARIA DE AGRICULTURA, CPRH, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AMUPE, PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA BUSCAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA, MELHORANDO A QUALIDADE DA CARNE VENDIDA PARA A POPULAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA QUE VEM TRATAR DA QUESTÃO DAS DROGAS, PROBLEMA QUE AFLIGE A SOCIEDADE EM TODO O PAÍS, DEFENDENDO UMA MOBILIZAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE PARA COMBATER ESSA EPIDEMIA. PARABENIZA O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E O JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO PELA DIVULGAÇÃO DA CARTILHA COM DIRETRIZES GERAIS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DE CRACK, COMENTANDO AINDA O PROGRAMA ATITUDE DO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE SE REPORTA AO ASSUNTO DOS MATADOUROS PÚBLICOS, AFIRMANDO A FALTA DE FISCALIZAÇÃO, LEMBRANDO QUE OS CONCURSADOS DA ADAGRO NÃO FORAM CHAMADOS PARA ASSUMIR. PROSSEGUE CRITICANDO O AUMENTO COM OS GASTOS DA PREFEITURA DO RECIFE COM PUBLICIDADE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA AS RESOLUÇÕES NºS 575/2011 E 576/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 283/2011 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 482/2011 E 483/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 409/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2208/2011 A 2214/2011 E OS

REQUERIMENTOS NºS 782/2011 A 796/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2230/2011 A 2236/2011, OS REQUERIMENTOS NºS 803/2011 A 806/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 583/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 44 ANOS DE VIDA PÚBLICA DO EX-GOVERNADOR ROBERTO MAGALHÃES.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1157 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 75.
A Imprimir.

PARECER Nº 1158 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 166.
A Imprimir.

PARECER Nº 1159 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 327.
A Imprimir.

PARECER Nº 1160 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 340.
A Imprimir.

PARECER Nº 1161 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 376.
A Imprimir.

PARECER Nº 1162 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 da 1ª Comissão ao Projeto de Lei nº 389.
A Imprimir.

PARECER Nº 1163 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 283.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1164 E 1165 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 482 e 483.
A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 946 E 950 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros referente aos contratos nºs 0191.231-04 e 0191.230-91.
À 2ª Comissão.

COMUNICADOS NºS 13878, 13881 A 13884, 13904, 13906 A 13910, 13913, 13916 A 13918, 13926, 13959, 13961 A 13969, 13971 A 13992, 14020, 14071 A 1474, 14076 A 14082, 14085, 14092, 14093, 14111 A 14114, 14136, 14191, 14210 A 14212, 14219, 14263, 14268, 14269, 14271, 14272, 14287, 14288, 14298 A 14302, 14403 A 14411, 14414 A 14418, 14420, 14428, 14429, 14431 A 14435, 14446, 14448, 14449, 14451, 14457 A 14459, 14461, 14462, 14464, 14515, 14519 A 14521, 14606, 14609, 14675 A 14677, 14681, 14683, 14684, 14688, 14694, 14696 A 14699, 14701 A 14742, 14745, 14772, 14776 A 14779, 14783, 14785, 14790, 14794, 14795, 14834, 14850, 14852, 14908, 14922, 14924, 14928, 14929, 14958 A 14960, 14962, 15108, 15109, 71108 E 71109 . DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 048/2011-GABPET

Petrolina, 06 de outubro de 2011.

À Sua Excelência o senhor
Guilherme UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da União, 439, Boa Vista
Recife C CEP: 50050-010

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me da presente para oficializar junto a ALEPE a minha desfiliação do Partido Socialista Brasileiro C PSB, ao tempo em que comunico o meu ingresso no Partido dos Trabalhadores C PT.
Atenciosamente,

Odacy Amorim
Deputado Estadual

Ofício nº 078/2011-GRN

Recife, 05 de outubro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, cumpre-nos informar a desfiliação dos signatários de seus partidos de origem, e registrar o ingresso no Partido Social Democrático C PSD, que deverá se apresentar a esta Casa com a seguinte composição:
Rodrigo Novaes C Líder / PSD
Francismar Pontes C Vice-Líder / PSD
Mary Gouveia - PSD
Everaldo Cabral - PSD
Por necessário, informa a posição do partido na base de apoio ao Governo do Estado, solicitando sejam feitas as anotações de praxe, registrando as modificações partidárias e estruturais formuladas.

Atenciosamente,

Rodrigo Novaes - Deputado Estadual
Francismar Pontes - Deputado Estadual
Mary Gouveia - Deputada Estadual
Everaldo Cabral - Deputado Estadual

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 584/2011

Ementa: Altera o teor do art. 1º "caput" da Lei nº 13.748, de 15 de abril de 2009 com o acréscimo do §4º.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º. Fica ALTERADO o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.748, de 15 de abril de 2009, com o acréscimo do §4º.

§4º. Excetua-se desta proibição, apenas a venda de cerveja em latas de alumínio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dados estatísticos inquestionáveis, já comprovaram que os bebedores de cerveja nos estádios durante as partidas futebolísticas, na grande maioria, são pessoas responsáveis e de idade mediana, cujo consumo não ultrapassa os limites da moderação.

Além do mais, a própria Federação Internacional de Futebol C FIFA, não impõe quaisquer medidas restritivas à venda de bebidas alcoólicas nos grandes eventos esportivos sob sua responsabilidade, a exemplo das copas do mundo e das confederações.

Ora, tendo em vista que o órgão internacional que cuida dos mais diversos eventos esportivos no planeta, inseriu no seu próprio regulamento uma cláusula de liberação da venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, então porque haveremos nós de proibir, através de força de lei a venda da bebida mais consumida no nosso país, a cerveja? Vale salientar que o regulamento da FIFA, está vigorando para próxima realização da Copa das Confederações.

Entretanto, necessário se faz destacar ainda, que os desentendimentos entre os torcedores de alguns clubes, após as partidas de futebol, quando ocorrem, são nas periferias dos estádios, onde podemos citar alguns pontos dentre outros: Derby, Encruzilhada, Estrada Velha de Água Fria etc.

Em razão desta realidade inconteste, entendemos que a venda de cerveja em lata, nas dependências dos estádios de futebol, ginásios esportivos e estabelecimentos congêneres não trará nenhum mal para a paz social.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª , 3ª , 6ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 585/2011

Ementa: Denomina o Hospital da Restauração, Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Hospital da Restauração de Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra.

Art. 2º O presente Projeto de Lei Ordinária entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Governador Paulo Pessoa Guerra, é incontestavelmente um dos maiores nomes da história de Pernambuco, além de um grande político um excelente administrador público, que ficou evidenciado quando do exercício do seu mandato no período de 1964 a 1967.
Destaque-se, do seu mandato de Governador o estímulo à industrialização do estado, através do implemento a eletrificação rural e do abastecimento d'água, a criação da Federação do Ensino Superior (FESP), hoje Universidade de Pernambuco, a construção de diversas rodovias e do hospital de Pronto Socorro. Em relação ao Hospital de Pronto Socorro, vale ressaltar a sua importância, tendo em vista que na época uma parcela considerável da população estava descoberta pelo serviço público de saúde, (até então voltado apenas aos trabalhadores contribuintes do INSS): eram os chamados indigentes, pessoas que viviam na linha da miséria ou pobreza.
O hospital de Pronto Socorro quando inaugurado era o maior hospital da América Latina, e após mais de 40 anos de existência, o Hospital hoje chamado da Restauração é ainda a maior unidade de saúde pública de Pernambuco e o maior e mais complexo serviço de urgência do Norte/Nordeste, atendendo casos de queimaduras graves, intoxicações, vítimas de violências, agressões por arma branca e de fogo e acidentes de trânsito, sendo referência também em Neurocirurgia, *Cirurgia Bucomaxilofacial*, Neurologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, atraindo pacientes de todas as classes sociais.
Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso pernambucano, especialmente quanto ao desenvolvimento deste Estado, é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1166/2011

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº354/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

Ementa: Dispõe sobre a proibição de veículos e sucatas em ambientes sem cobertura de proteção. ***Pela aprovação***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária nº354/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz para análise e parecer.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a proibição de veículos e sucatas em ambientes sem cobertura de proteção.

2. Parecer do Relator

A propositura não acarreta impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº354/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, seja **aprovado**, nos termos do **Substitutivo nº 01/2011** de autoria da Comissão de constituição, Legislação e Justiça.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº354/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, nos termos do **Substitutivo nº 01/2011** de autoria da Comissão de constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de outubro de 2011.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Carlos Santana.
Favoráveis os (3) deputados: Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

Parecer N° 1167/2011

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2011
Autoria: Deputado Ângelo Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FESTA DE ZÉ DANTAS, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO

Nº 01/2011, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo objetiva alterar integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, com o fito de proceder as alterações redacionais necessárias, inclusive a fim de expurgar óbices constitucionais e legais existentes na proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Festa de Zé Dantas”, no município de Carnaíba;

2.3- Ademais, a presente iniciativa determina que anualmente no mês de outubro seja comemorada a ***FESTA DE ZÉ DANTAS, no município de Carnaíba, neste Estado. A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em comemoração à “ Festa de Zé Dantas”;***

2.4- Acrescenta-se, que a data comemorativa da Festa de Zé Dantas não será considerada feriado civil;

2.5-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária nº 433/2011 está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais que irão instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a “***FESTA DE ZÉ DANTAS”***”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de outubro de 2011.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (4) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Zé Maurício..

Parecer N° 1168/2011

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
Projeto de Lei nº 451/2011
Autor: Deputado Daniel Coelho

Ementa: Dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. ***PELA APROVAÇÃO.***

1. Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 451/2011, encaminhado pelo Deputado Daniel Coelho.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Analisamos que, quanto ao mérito, esta proposição é válida visto que alguns animais quando são retirados do seu habitat natural podem desenvolver a síndrome da má adaptação, que leva o animal a anorexia e morte. A exposição sem caráter educacional e/ou científico é mais uma demonstração da falta de respeito com o meio ambiente. O autor na justificativa esclarece que a simples exposição desses animais ao público nada acrescenta na questão da preservação ou educação ambiental.

Sabe-se que a vida em cativeiro leva a comportamentos anormais e, muitas vezes, autodestrutivos, exigindo, por isso, uma forte justificativa científica e ética para esse confinamento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 451/2011 de autoria do Deputado Daniel Coelho.

Zé Maurício
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolham a propositura em pauta, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 2243/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher, o município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, o Sr. JOAO RIBEIRO DE LEMOS, na Prefeitura do Município de Camaragibe, sito à Av. Belmiro Correia, 2340, Timbi”C Camaragibe, PE “C CEP 54768-000.

Justificativa

A atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher visa reduzir a incidência de câncer de mama do colo uterino e outras patologias associadas que podem vir a acometer no organismo feminino. A inclusão do município de Camaragibe na referida atividade é oferecer a sua população feminina maiores recursos no intuito de garantir-lhes uma melhor qualidade de vida através desses procedimentos de atenção primária a sua saúde.

Ante o exposto e no intuito de viabilizar o atendimento da proposição em tela, é que tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais que assegurem para o município acima citado os benefícios que ocorrerão para centenas de seus municípios.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolham a propositura em pauta, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 2244/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, sito à Av. Barreto de Menezes, 1648 “C Jaboatão dos Guararapes, PE “C CEP 54321-970.

Justificativa

A atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher visa reduzir a incidência de câncer de mama do colo uterino e outras patologias associadas que podem vir a acometer no organismo feminino.

A inclusão do município de Jaboatão dos Guararapes na referida atividade é oferecer a sua população feminina maiores recursos no intuito de garantir-lhes uma melhor qualidade de vida através desses procedimentos de atenção primária a sua saúde.

Ante o exposto e no intuito de viabilizar o atendimento da proposição em tela, é que tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais que assegurem para o município acima citado os benefícios que ocorrerão para centenas de seus municípios.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolham a propositura em pauta, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 2245/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher, o município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, o Sr. RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS, na Prefeitura do Município de Olinda, sito à R.de São Bento, 123 - Varadouro “C Olinda, PE “C CEP 53020-081.

Justificativa

A atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher visa reduzir a incidência de câncer de mama do colo uterino e outras patologias associadas que podem vir a acometer no organismo feminino.

A inclusão do município de Olinda na referida atividade é oferecer a sua população feminina maiores recursos no intuito de garantir-lhes uma melhor qualidade de vida através desses procedimentos de atenção primária a sua saúde.

Ante o exposto e no intuito de viabilizar o atendimento da proposição em tela, é que tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais que assegurem para o município acima citado os benefícios que ocorrerão para centenas de seus municípios.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolham a propositura em pauta, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 2246/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Figueira, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher, o município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Recife, o Sr. JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO, na Prefeitura do Município de Recife, sito à Av. Martin Luter King,925-Cais do Apolo “C Recife, PE “C CEP 50030-230.

Justificativa

A atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher visa reduzir a incidência de câncer de mama do colo uterino e outras patologias associadas que podem vir a acometer no organismo feminino.

A inclusão do município de Recife na referida atividade é oferecer a sua população feminina maiores recursos no intuito de garantir-lhes uma melhor qualidade de vida através desses procedimentos de atenção primária a sua saúde.

Ante o exposto e no intuito de viabilizar o atendimento da proposição em tela, é que tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais que assegurem para o município acima citado os benefícios que ocorrerão para centenas de seus municípios.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que acolham a propositura em pauta, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 2247/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **SÃO BENEDITO DO SUL**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE “C CEP 55410-000; 2) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE “C CEP 55410-000; 3) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, s/n, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE “C CEP 55410-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como **“Outubro Rosa”**, que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2248/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **CABO DE SANTO AGOSTINHO**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, no endereço: Praça Ministro André Cavalcante, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Vereador Gessé Valério e demais Vereadores, no endereço: Rua Tenente Manoel Barbosa, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-000; 3) Ao Ilmo. Sr. Sergio Henrique de Oliveira Belo, no endereço: Rua Amauri Miranda, nº 63, Casa A, Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE “C CEP 54580-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como **“Outubro Rosa”**, que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2249/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **CHÃ GRANDE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Gomes Alexandre Neto, no endereço: Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE “C CEP 55635-000; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique da Silva, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE “C CEP 55636-000; 3) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Chã Grande: Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Emerson Francisco da Silva, Gilvaldo Rodrigues da Silva, Joás Inácio da Silva, José Maria de Melo, Manuel Francisco de Medeiros Filho, Nilson Pedro dos Santos e Sergio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE “C CEP 55636-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações

preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como **“Outubro Rosa”**, que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2250/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **POMBOS**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pombos, Cleide Jane Surdário Oliveira, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 109, Pombos/PE - CEP 55630-000; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereador Joabes Gomes da Silva, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000; 3) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Pombos: Maria das Graças Bezerra, José Chalegre de Farias, Jose Roberto dos Santos, Luiz Felipe Ferreira, Manoel Marcos Alves Ferreira, Marcos Severino da Silva, Severino Genaro Felix de Almeida e Severino João do Nascimento, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: “Atenção Integral à Saúde da Mulher”, constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como **“Outubro Rosa”**, que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2251/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Isaltino Nascimento e a Ilma. Sra. Diretora do DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a recuperação do acesso que liga a USINA TRAPICHE, ao distrito de IBIRATINGA e daí pela PE-60 até o Município de Sirinhaém, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos °C na Rua Prof. Ageu, nº 84, no distrito de Camela, município do Ipojuca, neste Estado - CEP: 55.950-000.

Justificativa

De acordo com a informação que nos foi transmitida o acesso rodoviário entre os trechos aqui mencionados se encontram realmente em péssimo estado de conservação, dificultando o transito de veículos destacadamente de caminhões que servem à Usina e consequentemente prejudica a mobilidade das pessoas, principalmente dos seus moradores.

Isto posto, pedimos especial atenção para o problema aqui mencionado e a sua solução, com a possível brevidade.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 2252/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **RECIFE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 °C 9º andar, Recife/PE °C CEP 50030-230; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, no endereço: Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE °C CEP 50040-450.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: "Atenção Integral à Saúde da Mulher", constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como "***Outubro Rosa***", que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2253/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **JABOATÃO DOS GUARARAPES**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes da Silva, no endereço: Av. Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE °C CEP 54321-970; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco, no endereço: Av. Arão Lins de Andrade, nº 728, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE °C CEP 54450-200.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: "Atenção Integral à Saúde da Mulher", constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como "***Outubro Rosa***", que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2254/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **ALIANÇA**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, Azoca José Maciel Gouveia, no endereço: Rua Domingos Braga, s/nº, Aliança/PE °C CEP 55890-000; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aliança e demais Vereadores, no endereço: Praça Walfredo Pessoa, s/nº, Centro, Aliança/PE °C CEP 55890-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: "Atenção Integral à Saúde da Mulher", constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como "***Outubro Rosa***", que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar**

a **periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 2255/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011, visando a **prevenção permanente para combater o câncer de mama e câncer do colo do útero**, beneficiando as mulheres do município de **IPOJUCA**, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, no endereço: Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, Ipojuca/PE °C CEP 55590-000; 2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Vereador Carlos Antônio Guedes Monteiro e demais Vereadores, no endereço: Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Ipojuca/PE °C CEP 55590-000.

Justificativa

Pleiteamos a execução do Programa Fortalecimento da Atenção Primária - Atividade: "Atenção Integral à Saúde da Mulher", constante na LOA 2011, no sentido de garantir a população feminina do município acima descrito, que sejam realizadas ações preventivas permanentes, objetivando reduzir a incidência de casos de câncer de mama e do colo do útero.

Várias campanhas para combater essas doenças são empregadas no Brasil e em outros países. Por exemplo, neste mês, temos: 1) Sobre o combate ao câncer de mama, um movimento popular internacionalmente conhecido como "***Outubro Rosa***", que é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, governos, empresas privadas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e/ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama, sendo seguida atualmente em diversos países a campanha; 2) Sobre o combate ao câncer do colo do útero, no dia 27 de outubro, que é o Dia Nacional de Combate ao Câncer e, no Estado de Pernambuco temos o **Dia Estadual de Combate ao Câncer do Colo do Útero**, não sendo uma **data** para ser comemorada e sim **para incentivar a periodicidade dos exames preventivos**. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), ligado ao Ministério da Saúde, o câncer do colo do útero, também chamado de cervical, é o segundo tumor mais frequente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vítimas fatais e apresenta 18.430 novos casos, onde as alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também como Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica. Prova de que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce é que na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados eram da doença invasiva. Ou seja: o estágio mais agressivo da doença. Atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*. A lesão desse tipo é localizada e mulheres diagnosticadas precocemente, tendo tratamento adequado, têm praticamente 100% de chance de cura.

Pelo exposto, visando diagnosticar precocemente essas doenças em prol da população feminina do município em questão, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 807/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao município de Jucati, que no dia 01 de outubro, completou 20 anos de emancipação política. ...

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Prefeito do Município, Senhor Gerson Henrique de Melo, no endereço Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Cep. 55.396-000 Jucati-PE, ao Vice- Prefeito Clivio Oliveira Alencar, no endereço Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Cep. 55.396-000 ao

Presidente da Câmara de Vereadores< Senhor Luciano Barros Campos, no endereço Rua José Filipe,05 - Centro - Cep. 55.396-000 ...

Justificativa

O Município de Jucati, localizado no Agreste Meridional, com uma população de mais de 10 mil habitantes, desmembrado do município de jupi, com sua economia voltada para a atividade agrícola, jucati é um município privilegiado pela natureza, tem um clima temperado, tem em o povo como seu maior patrimônio, é uma cidade que se desenvolve com responsabilidade dos seus governantes, por isso merece nosso sinceros votos de congratulações e respeito.

Diante do exposto, parabenido a todos os Jucatienses, pela história de lutas, perseverança e vitórias, por isso solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2011.

Leonardo Dias
Deputado

Requerimento N° 808/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA na comissão de Educação e Cultura deste Poder Legislativo, convidando o Dr. Fernando Duarte, Secretário de Cultura do Estado, o Dr. Alberto Feitosa, Secretário de Turismo, o Dr. Severino Pessoa, Diretor Presidente da Fundarpe, o Dr. André Correia, Diretor Presidente da Empetur, e a Dra. Luciana Félix, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, em data e local a ser definido, para tratar da política cultural do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Fernando Duarte, Secretário de Cultura de Pernambuco e ao Dr. Alberto Feitosa, Secretário de Turismo de Pernambuco.

Justificativa

Tal solicitação se deve à necessidade de uma maior transparência na política cultural do Estado.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2011.

Ata da reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação realizada no dia vinte e quatro de agosto de 2011.

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa °C Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Waldemar Borges, Mavíael Cavalcanti e Rodrigo Novaes, membros efetivos desse Colegiado. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº460/2011** de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DA DISLEXIA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária nº462/2011** de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera as Leis nºs 11.688, de 21 de outubro de 1999, e 12.373, de 26 de maio de 2003, e dá outras providências.) *Reestruturra gratificações dos policiais à disposição do TJPE*. Distribuído para o Deputado Diogo Moraes; **Projeto de Lei Ordinária nº463/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, que institui a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia - FACEPE.) Distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; **Projeto de Lei Ordinária nº464/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.) *Para construção do Lar dos Idosos Maria de Nazaré em Serra Talhada* Distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária nº465/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública que indica, e dá outras providências.) *Fundação Altino Ventura*. Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; **Projeto de Lei Ordinária nº466/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.) *Para funcionamento do Colégio Municipal Gerson de Albuquerque Maranhão em Águas Belas*. Distribuído para o Deputado Leonardo Dias; **Projeto de Lei Ordinária nº469/2011** de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL “INTERNET SEM LIMITES” NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.) distribuído para o Deputado Waldemar Borges. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida a discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: **Projeto de Lei Ordinária nº428/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso e, posteriormente, a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.) *°C para implantação de fábricas de vidros planos e de vidros automotivos em Goiana*. O relator Deputado Diogo Moraes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº429/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o art. 3º da Lei nº 14.359, de 18 de julho de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.) *°C cessão de imóvel ao Clube de Engenharia de Pernambuco*. O relator Deputado Diogo Moraes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº440/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado,

relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.) o relator Deputado Mavíael Cavalcanti apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes; **Relatório Geral do Projeto de Lei Ordinária nº391/2011 (Lei de Diretrizes orçamentárias 2012)** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2012, nos termos dos arts. 37, inciso XX 123, §2º, 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, e 131 da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) o relator Deputado Clodoaldo Magalhães apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes. Em seguida foi apreciado o **Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº260/2011** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº260/2011.) *“C aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas*, em discussão extra-pauta pelo relator Rodrigo Novaes que apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do Colegiado. Do que, para constar, eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2011.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente da CFOT
Titulares:
Deputado Carlos Santana
Deputado Diogo Moraes
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Waldemar Borges

Suplentes:
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Rodrigo Novaes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE 2011.

Às dez horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e onze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa “C Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os Deputados Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Tony Gel e Júlio Cavalcanti, membros efetivos desse Colegiado. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº472/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Desenvolvimento e Engenharia Rural “C EPDR, e dá outras providências.) distribuído para o Deputado Diogo Moraes; **Projeto de Lei Ordinária nº473/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências.) distribuído para o Deputado Waldemar Borges; **Projeto de Lei Ordinária nº475/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos “C ICD.) distribuído para o Deputado Carlos Santana; **Projeto de Lei Ordinária nº476/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária da Ação “1909”, face às disposições da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e dá outras providências.) *Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.* Distribuído para o Deputado Sérgio Leite; **Projeto de Lei Ordinária nº477/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.) *R\$ 150.000,00 em favor da SECRETARIA DE TRANSPORTES, para aplicação pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.* Distribuído para o Deputado Júlio Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária nº481/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.) *Áreas de terra no município de Goiana para indústrias farmacêuticas.* Distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; **Projeto de Lei Ordinária nº482/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos comissionados e funções gratificadas para compor a estrutura da Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, PRODETUR NACIONAL “C Pernambuco, no âmbito da Secretaria de Turismo, e dá outras providências.) distribuído para o Deputado Henrique Queiroz. Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida a discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: **Projeto de Lei Ordinária nº315/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado, a cobrança de taxa por emissão de Boleto Bancário). O relator Deputado Tony Gel apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº463/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, que institui a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia - FACEPE.) o relator Deputado Eriberto Medeiros apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº465/2011** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública que indica, e dá outras providências.) *Fundação Altino Ventura.* O relator Deputado Diogo Moraes apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presentes. Em seguida, foi posto em discussão extra-pauta o seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº294/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a afixação de adesivos nos veículos de transportes coletivos com a frase: “Dique 181- Denuncie todo ato criminoso” e adota outras providências) tendo como relator o Deputado Henrique Queiroz. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do Colegiado. Do que, para constar, eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2011.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Presidente da CFOT

Titulares:
Deputado Diogo Moraes
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Henrique Queiroz
Deputado Tony Gel

Suplentes:
Deputado Júlio Cavalcanti

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco “C Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membro titular CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e o membro suplente LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), sob a Presidência do Deputado RAMOS (PMN). Observado o quorum regimental, o Deputado Ramos iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, presidindo os trabalhos, e em seguida convidou o Deputado Luciano Siqueira para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguinte Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 467/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana, ao Deputado Raimundo Pimentel como Relator, Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator, Projeto de Lei Ordinária nº 491/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, ao próprio Deputado Ramos como Relator, Projeto de Lei Ordinária nº 514/2011, de autoria do Deputado Ossésio Silva, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior como Relator, Projeto de Lei Ordinária nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, ao próprio Deputado Ramos como Relator. Dando Prosseguimento o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 183/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Sebastião Oliveira Júnior, designou o Deputado Luciano Siqueira como Relator e passou a palavra ao mesmo, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 326/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e passou a palavra ao Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 473/2011, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 14 de setembro de 2011.

Ramos
Presidente da Reunião

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães

Membros Suplentes:
Luciano Siqueira

Errata

Errata

No Projeto de Lei nº 517

Onde se lê às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões

Leia-se às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões

Portaria

PORTARIA Nº 352/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar na Assistência de Comunicação Social, o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUZA**, matrícula, 40.805, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo ao dia 10 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 14.021/2010.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de outubro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
MESA DIRETORA:		
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS		
GOVERNO (38 membros)		
Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder
OPOSIÇÃO (10 membros)		
Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder
Deputado Ramos	-	Vice-Líder
PSB (10 membros)		
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder
PTB (07 membros)		
Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado	-	2º Vice-Líder
PSDB (06 membros)		
Deputado Carlos Santana	-	Líder
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder
PT (05 membros)		
Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder
PSD (04 membros)		
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder
PDT (03 membros)		
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder
PTC (02 membros)		
Deputado Ricardo Costa	-	Líder
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)		
Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder
Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)		
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder
PHS (01 membro)		
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder
PC do B (01 membro)		
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder
PMN (01 membro)		
Deputado Ramos	-	Líder
PSC (01 membro)		
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
PRP (01 membro)		
Deputado Rildo Braz	-	Líder
PRB (01 membro)		
Deputado Ossésio Silva	-	Líder